



## **PROJETO DE LEI N.º 040/2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. **SEBASTIÃO GALDINO BARBOSA** e dá outras providências

O Vereador **VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **SEBASTIÃO GALDINO BARBOSA**.

**Art. 2º.** – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão Sr. **Sebastião Galdino**, popularmente conhecido como Seba, natural da cidade de Solidão/PE, veio para Tabira por volta do ano 2000, começou seu empreendimento na rede hoteleira em nossa cidade, aqui constituiu família e permanece contribuindo com o desenvolvimento econômico do município.

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

---

Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Vereador